

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 1880.

Por occasião de discutir-se, ultimamente, no senado, a proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela camara dos deputados...

Eis o resumo do seu discurso, segundo o Jornal do Commercio, quanto ao credito propriamente pedido pelo governo para a emancipação das colonias do Estado:

O SR. JUNQUEIRA não pretendia entrar neste debate; mas, pela discussão havida sentiu-se embaraçado no modo porque deve dar o seu voto á proposta do governo. As despesas com a colonisação têm subido a ponto tal que todos estão concordes em que é preciso reduzi-las...

Não dá o seu voto á proposta do governo concedida nestes termos porque entende que este vago de actos preparatorios, bem que fundados na exposição apresentada por s. ex., não pôde satisfazer. Dará o seu voto para uma quantia que o governo pedir para emancipar definitivamente as colonias do Estado...

S. ex. acaba de dizer que o governo actual tem opinião fundada de não estabelecer novas colonias por conta do Estado; que o nobre senador pelo Paraná interpretou perfeitamente a proposta do governo assim, mas deixando ao mesmo governo, como entidade que não morre, o direito de no futuro estabelecer novas colonias.

E' contra isto que se levanta. O senado não deve conceder semelhante credito, neste vago indefinido e arbitrario que s. ex. quer; o senado só tem uma justificativa para o seu voto, e é determinar positivamente nesta proposta que no futuro não se creem novas colonias por conta do Estado. E do que serve toda a discussão havida sobre esta materia, tudo quanto se tem dito, os argumentos que se tem accumulado, as longas listas do que se tem despendido, se o governo, no dizer de s. ex., fica armado com a faculdade de no futuro fundar novas colonias, e arrastar a immensas despesas...

essas despesas em aberto de um modo irregular, ou votar. Neste sentido o orador faz outras muitas considerações.

Como é que s. ex., pedindo credito de 201.000\$, para o futuro exercicio, não se julga bastante dotado neste exercicio com a verba de 1.300.000\$000?

Os actos que s. ex. chama preparatorios devem estar preparados de longa mão. S. ex. tem expedido muitos actos neste sentido, tem-se tornado notavel por querer restringir as despesas com as colonias. Consequentemente no actual exercicio essas suas medidas e providencias não surtir o desejado effeito, e os 1.300.000\$, votados para o exercicio actual, devem deixar bastante margem para s. ex. praticar os actos que chamou preparatorios, para emancipar as colonias.

Tem-se gasto muito dinheiro com a colonisação; tem sido fundados alguns nucleos com os quaes se despendeu immensas quantias, e s. ex. não assumiu perante o parlamento, nem quer assumir, a responsabilidade de acabar com essas colonias em um praso dado. E vai-se conceder este credito sem se saber se se ultimarão estes actos preparatorios, sem saber-se quando de facto se emanciparão essas colonias? E isto votar o desconhecido, depois de todos esses creditos que tem sido pedidos e importam em perto de 14.000.000\$, que pesam sobre o orçamento, sobre o exercicio actual. Portanto, ha de mandar á mesa uma emenda.

S. ex. pôde ser muito viavel, e cre' que o é; mas qualquer circumstancia extraordinaria pôde influir na sua vida politica, e ter-se outro ministro de agricultura que queira de repente crear 10 ou 12 colonias.

O antecessor de s. ex. parece que tinha idéas inteiramente oppostas.

S. ex. quiz fazer certamente uma bonita figura na camara dos deputados, pedindo somente para o exercicio vindouro 201.000\$. Mas permitta s. ex. que lhe diga que a proposta de 1.350.000\$ applica-se tambem ao serviço da colonisação, destina-se á abertura de estradas para estabelecer comunicação entre as colonias e os centros de commercio, entre a produção e o consumo; e entretanto s. ex. entende que pôde estender esta despesa ao exercicio futuro! Cita a resposta dada por s. ex. sobre este ponto, e diz que se s. ex. adoptasse uma politica a este respeito, diferente daquella até agora seguida, e se tivesse respondido francamente ao que neste assumpto lhe foi perguntado, o orador talvez não estivesse occupando agora a attenção do nobre ministro.

Leu ha dias uma publicação no Jornal do Commercio em que se criticava com alguma razão ter s. ex. apenas pedido 201.000\$. Mas s. ex. diz que tem contractos. O orador tinha conhecimento de um contracto feito com uma sociedade hamburgueza de colonisação que traz a despesa de 85.000\$000.

Se no anno seguinte s. ex. occupar ainda essa cadeira, como deseja, e se se lhe perguntar o que fez desse dinheiro, naturalmente responderá que o gastou com actos preparatorios. E a este respeito faz outras considerações.

PARLAMENTO

SENADO

A 11 continuou a 2ª discussão do orçamento do

Faria um tratado de aliança com o governador do Senegal, e teria em todos os rios dos seus estados uma esquadra de pirógas, que mandaria construir pelo modelo da lancha, que pertencera ao Fowler.

— Pobre lancha! murmurava o Gorgulho por entre dentes; quem sabe se algum dia, talvez depressa, nos julgaremos bem felizes por te encontrarmos.

E a marcha triumphal continuava.

O principe Adomo chegou emfim com o seu exercito á margem de uma larga ribeira, a qual em certos pontos podia ser atravessada a vao.

As duas margens estavam povoadas de grandes arvores, cuja folhagem era quasi impenetravel.

Contudo o Sem-Ventura e o Gorgulho julgaram ver por detraz das arvores uma grande multidão de negros.

O sol fez mesmo scintillar aqui e alli alguns canos de espingardas.

— Que será aquillo, Magestade? disse o marselez para o novo rei que já estava com agua até á cintura.

— E', sem duvida, alguma nova população que vem ao meu encontro para me saudar, respondeu o principe cheio de confiança, o continuando a avançar.

O principe Adomo enganava-se. Apenas o seu exercito entrou na agua foi saudado por uma descarga de fuzilaria.

— Mil milhões de mil trovões! exclamou o Gorgulho. Ainda é capaz de dizer que isto são salvos de artilharia em sua honra!

E mostrava ao Sem-Ventura uma duzia de negros, feridos em pleno peito, que se estorciam agonisantes, e que tingiam com o seu sangue as agua da ribeira.

Por detraz das arvores estava o exercito do rei negro esperando tranquillamente o principe Adomo, e as populações revoltadas em favor delle.

— Meu velho, disse o Gorgulho para o Sem-Ventura, parece-me que desta vez não temos remedio senão batermo-nos muito a sério.

— Pois bem, bater-nos-hemos, respondeu o Sem-Ventura, que não era medroso.

— Aposto que o nosso principe já não pensa

ministerio da agricultura. Oram os srs. Junqueira e Mendes de Almeida, ficando a discussão adiada.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Continuou a 3ª discussão do orçamento da receita geral do imperio.

Foram ainda apresentadas varias emendas. Orou o sr. Carlos Affonso.

A requerimento do sr. Martinho Campos foi encerrada a discussão.

Em seguida são postos a votos os additivos e emendas offercidos, e approvados os seguintes:

« Art. O pagamento a credores de exercicios findos será feito somente dentro dos creditos votados nas diferentes verbas das leis de orçamento dos respectivos exercicios.

« Art. O governo não pôde, sem autorização expressa do poder legislativo fazer contractos por tempo excedente do anno financeiro que estiver correndo, nem para serviços não contemplados na lei do orçamento vigente.

« Art. As rubricas da proposta de lei de orçamento que comprehendem despesas com o pessoal e material, conterão separadamente a somma das referidas despesas, e as duas respectivas tabelas discriminarias, com a maior especificação possivel, as despesas, evitando o englobamento das consignações.

« Art. Os empregados addidos serão do preferencia nomeados para os empregos que vagarem nas respectivas repartições; entretanto, enquanto não forem encartados nos quadros, poderá o governo nomeal-os, com os mesmos vencimentos, para empregos de categoria inferior.

« Art. A tabella dos creditos especiaes, na parte relativa á garantia ou fiança de juros ás estradas de ferro e aos engenhos centraes, virá acompanhada de uma demonstração da respectiva despesa.

« Art. Fica desde já abolido o imposto de 1 1/2 % sobre os generos estrangeiros navegados por cabotagem, que já tenham satisfeito os direitos de consumo, imposto este creado pelo art. 9º n. 2 da lei n. 2.940 de 31 de Outubro de 1879.

« Art. Fica desde já sem vigor a disposição do art. 18 n. 4 da lei n. 2.940 de 31 de Outubro de 1879 que elevou ao dobro a legua além da demarcação.

« Fica o governo autorizado:

« § 1.º Para substituir a actual tarifa geral das alfândegas por outra sobre as seguintes bases:

« 1.ª Não serão elevadas as razões dos direitos estabelecidos na tarifa actual.

« 2.ª Os valores officiaes das mercadorias, que differirem notavelmente dos preços correntes nos mercados do imperio, serão elevados ou reduzidos a um termo médio razoavel; fazendo-se nas classificações as alterações necessarias, e seguindo-se, quanto for possivel, o plano da tarifa promulgada com o decreto n. 5.580 de 31 de Março de 1874.

« § 2.º A elevar até meio por cento mais a commissão do thesoureiro das loterias.

« § 3.º Para applicar no resgate do papel moeda o saldo que no fim do anno financeiro deixarem os depositos, e bem assim o excesso da renda sobre a despesa do exercicio.

Emendas:

« Ao artigo substitutivo do art. 9º da proposta. Em vez de 117,088:000\$—diga-se 117,398:000\$000.

em substituir o pifaro por trombetas, disse ainda o marselez.

Uma bala que lhe sibillou a pequena distancia da cabeça, fez-lhe perder a vontade de brincar.

Levou á cara a sua excellente carabina e fez fogo ao acaso. Um negro gigantesco, que se achava na margem fronteira, e que parecia ser um dos chefes do exercito inimigo, cahiu para não mais se levantar.

— Bom tiro! murmurou o Gorgulho, começando logo a carregar de novo a carabina.

— Não ha remedio, disse elle em seguida para o Sem-Ventura; ou vencer, ou ser comido!

E collocando-se á frente de um troço de negros, avançou com elles para o inimigo.

XXXII

A batalha foi renhida e sanguinolenta. Prolongou-se até quasi á noite.

O principe Adomo fez prodigios de valor; os seus compaheiros porém foram cahindo um a um, até ficar apenas um pequeno numero delles, que se salvou fugindo.

— Ao cahir da tarde o principe estava quasi só com o Sem-Ventura e o Gorgulho, que nem por um momento o havia abandonado.

O nosso heroe justificára mais uma vez o seu triste nome. Tinha o corpo coberto de feridas e de contusões; a força de vontade porém trazia-o ainda em pé a combater, apesar de ter perdido muito sangue e de estar extremamente fatigado.

Quando o principe viu perdida a sua causa exclamou:

— Não quero cahir vivo em poder de meu irmão!

E deitou a fugir, seguido sempre pelo Gorgulho e pelo Sem-Ventura.

O combate, como já dissimos tivera lugar na margem de uma ribeira de pouco fundo, e a pequena distancia do mar.

O principe Adomo, que estava longe de suppr que o seu exercito seria desbaratado, tinha dito nesse dia pela manhã aos seus dois amigos brancos:

— Quero que esta pequena embarcação, por

« Ao art. 9º n. 1 da proposta. Em vez de 68,000:000\$—diga-se 62,000:000\$—ficando prejudicada a primeira emenda da commissão.

« Ao n. 2 do art. 9º da proposta. Supprimam-se as palavras—pagando os generos estrangeiros navegados por cabotagem, que já tenham satisfeito os direitos de consumo, somente 1 1/2 %. Em vez de 1,000:000\$—diga-se 400:000\$ (fique prejudicada a primeira emenda da commissão).

« Sub-emenda ao artigo da renda com applicação especial—fundo de emancipação. Acrescente-se—n. 9—imposto sobre os consignatarios de escravos, em vez de 1,400:000\$—diga-se 1,500:000\$

« Sala das commissões em 9 de Setembro de 1880.—Andrade Pinto.—Fabio Reis.—Liberato Barroso.—Affonso Penna.—Aragão Bulcão.—Cezar Zama.

« Fica extensivo á repartição de caridade, annexa á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Candalaria desta corte, a isenção autorizada por lei e mencionada no art. 3º do regulamento n. 152 de 16 de Abril de 1842, em favor da Casa de Misericordia, hospitaes de caridade, etc.

« S. R. — Rio, 10 de Setembro de 1880.—Saldanha Marinho.—Francisco Sodré.—Freitas Coutinho.

« Substitutivo ao art. 7º.

« Continuem em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedentes, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita ou despesa, sobre autorizações para fixação ou augmento de vencimentos, criação de novas despesas, reforma de repartições ou de legislação fiscal, e que não tenham sido expressamente revogadas.

« Sala das commissões em 6 de Setembro de 1880.—Andrade Pinto.—Fabio Reis.—Liberato Barroso.—Aragão Bulcão.—Cezar Zama.

« No art. 21 do projecto acrescente-se: entre as palavras—renda arrecadada— a palavra— liquida.

« Rio, 10 de Setembro de 1880.—Saldanha Marinho.

« Additivo:

« As loterias concedidas por leis provinciaes em favor de casas de caridade, estabelecimentos pios e de instrução publica e que das provincias forem extrahidas, continuam somente sujeitas ao imposto do sello nos termos do art. 18 n. 7 da lei de 31 de Outubro de 1879.—Costa Ribeiro.—Ulysses Vianna.—Seraphico.

« Art. A começar desde já, e terminando nos limites do anno financeiro de 1881—1882, o governo fará extrahir na corte, e vender nas provincias tambem, quatro loterias iguaes cada uma á grande loteria votada em S. Paulo para o monumento do Ypiranga.

« § 1.º O producto destas loterias constituirá, intransferivel e exclusivamente, um subsidio especial para as despesas de reorganisação do ensino, dividindo-se em duas partes iguaes, uma para a reorganisação do ensino primario, secundario e profissional, outra para a reorganisação do ensino superior.

« § 2.º O governo, se for preciso, para que se não deixe de cumprir esta disposição no praso que aqui se lhe assigna, contratará fora do paiz a impressão dos bilhetes e adoptará todas as mais providencias convenientes.

« Fica isento de quaesquer direitos de importação os jornaes e revistas brazileiras, publicados nos

meio da qual sahi do Fowler e escapei de ser escravo, seja collocada no meu palacio, e coroada com os tropheus que eu tomar aos meus inimigos.

A pobre lancha, a que o principe negro reservava de manhã tão altos destinos, era agora a sua unica esperança de salvação...

Dois dos seus guerreiros haviam de manhã saltado para ella, com ordem de ir navegando ao longo da costa.

Adomo calculou que os dois guerreiros, remando todo o dia como era de suppr tivessem feito, não deveriam estar longe, e que, por isso, se pudesse chegar á praia, veria logo a lancha e servir-se-hia della para fugir.

As noites nos tropicos chegam rapidamente; o dia acaba de subito ao pôr do sol, e o crepusculo dura apenas alguns minutos.

A noite poz fim ao combate, e o principe refugiou-se com os seus dois amigos brancos entre os juncoes de um pantano.

Adomo estava, como o pobre Sem-Ventura, coberto de feridas. O Gorgulho, apesar de se ter batido com um leão, não havia recebido o mais leve ferimento.

Todos tres emprehenderam então uma penosa viagem através do pantano, entrando na agua lodososa até á cintura, e ás vezes mesmo até quasi aos hombros. O negro porém, com o seu maravilhoso instincto de selvagem, evitava os precipicios, os pontos onde a agua era muito profunda ou o lodo perfido, e abria caminho pelo meio do paul como um crocodillo das margens do Nilo.

O Sem-Ventura e o Gorgulho seguiam-n'o sempre.

— Algumas vezes paravam todos tres para escutarem os ultimos ruidos do combate; os vencedores perseguiram os fugitivos.

Depressa porém continuavam a caminhar.

— Ah! dizia Adomo em voz baixa, amparando o Sem-Ventura extenuado, bem fiz em deixar a minha pobre mulher e o meu filho na chovana, que os meus fleis guerreiros haviam construido no paiz deserto. Se tivesse cahido em poder de meu irmão, teria elle feito morrer a criança no meio das mais horriveis torturas, e mandaria a mãe para o seu serralho!

(Continúa.)

FOLHETIM

(48)

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

PRIMEIRA PARTE

Recordações de dois saltimbancos

XXXI

(Continuação)

A affeição porém que o novo rei testemunhava aos dois francezes forçava os gastronomos a moderarem os seus impetos antropophagos, e o Gorgulho começava a respirar mais livremente.

A primeira povoação que encontraram rendeu-se como um só homem; depois uma segunda, e depois ainda uma terceira. Adomo dizia alegremente para os seus dois amigos brancos:

— Verão que hei de subir ao throno, sem que seja necessario derramar uma gota de sangue!

E, ao mesmo tempo que caminhavam, o principe negro ia expondo ao Sem-Ventura as suas theorias politicas.

O primeiro passo que mencionava dar, logo que se assentasse no throno dos seus antepassados, era abolir a escravidão e prohibir que se comesse carne humana; em seguida, substituiria a musica de flauta e tambor de pelle de serpente por trombetas de cobre, iguaes ás que tinham os principes do Sudan, que contudo eram tambem negros.

E como as povoações continuavam a render-se, o principe ia tambem ampliando as suas aspirações politicas:

prizes estrangeiros.—*Afonso Penna.*—*Aurcliano Magalhães.*—*Joaquim Serra.*

« Fica o governo autorizado a conceder isenção do imposto de importação aos materiais destinados à construção dos vapores da empresa de navegação dos rios das Mortes e Grande na provincia de Minas.—*Martinho Campos.*—*Candido de Oliveira.*—*Afonso Penna.*—*Galdino.*—*A. Magalhães.*—*Ignacio Martins.* »

« As isenções de direitos concedidas aos materiais destinados à estrada de ferro de Paranaguá a Curitiba ficam extensivas ao ramal que partir de Antonina.—*Alves de Araujo.*—*Sergio de Castro.* »

« Fica o governo autorizado desde já a contratar a construção de um edificio apropriado para nelle funcionar a faculdade de medicina desta corte, abrindo, se for necessario, credito suplementar para a obra.—obras—do ministerio do imperio, no orçamento vigente e seguintes até a quantia de 50:000\$ por anno.—*Barão Homem de Mello.*—*Liberato Barroso.*—*Martinho Campos.*—*Afonso Penna.*—*Carlos Affonso.*—*Fabio Reis.*—*Felicio dos Santos.* »

« Fica isento do imposto predial o edificio em que funciona o seminário episcopal da diocese do Pará, bem assim remida a divida em que a mitra se acha para com a fazenda nacional pelo mesmo imposto do referido edificio nos exercicios de 1873 1874 a 1877—1878 e 1879—1880.—*Liberato Barroso.*—*Afonso Penna.*—*Carlos Affonso.*—*Fabio Reis.* »

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

Penhoradissimo pelas provas de estima que encontrou, desde que pisou terras de sua chara provincia natal, o abaixo assignado apressa-se em vir á imprensa manifestar seus profundos agradecimentos aos amigos e comprouvianos que tantas bonras lhe fizeram em Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Taubaté, Jacarehy, Mogy das Cruzes e outras localidades, por onde passou em seu trajecto da corte a esta capital.

Mui particularmente patenteia sua gratidão pelos delicados obsequios que recebeu das distinctas senhoras e cavalheiros de Pindamonhangaba, durante o tempo que ali demorou-se.

Não sabe igualmente o abaixo assignado como resgatar a divida de gratidão que contrahiu com a população desta capital. Compreendendo a todos no mesmo sentimento — os amigos, os patriotas, os estrangeiros, a academia, o commercio e as distinctas corporações que especialmente se fizeram representar em sua chegada a esta cidade — a todos affirma sua eterna gratidão.

S. Paulo, 13 de Setembro de 1880.

A. CARLOS GOMES.

Gomes Cardim ao Publico

Declara que é falso ter sido convidado para tomar parte no concerto em honra do maestro Carlos Gomes, e que ao contrario se sentiu e queixou-se por achar neste procedimento uma desconsideração para com elle como artista.

Declara que é falso ter mandado dizer, que a sociedade do club só fazia festas suas.

Declara que é falso ter-se empenhado para reger os funeraes do general Ozorio, appellando para o testemunho de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia. A respeito de outras amabilidades que me dirige o autor do communicado de hoje no *Correio Paulistano*, desprezo-as como de ha muito desprezei o seu autor.

Commissão do Monumento do Ypiranga

DECIMA SEXTA SESSÃO

Presidencia do sr. conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta, em uma das salas do palacio do exm. governo da provincia, presentes os srs. conselheiro Ramalho, dr. Diogo de Mendonça, Porfirio de Lima, Paulo Delfino, Ribeiro da Silva, Rego Freitas, Rodovalho, Claudio Pereira, Dutra Rodrigues, Falcão, Cantinho Sobrinho, Braga, Ernesto Mariano, Porjilho, Mendes de Almeida, Aguiar Barros, Alves Pereira e A. Brasiense; faltando por impedidos os srs. Antonio Prado e Martins de Almeida; e sem causa participada os srs. conselheiro Pires da Motta, P. Egydio e José Candido, e os mais por ausentes.

Como expediente foi lido um officio do sr. engenheiro Porfirio de Lima, de dezoito de Maio, no qual o mesmo senhor dava plena adhesão aos actos approvados pela commissão, na sessão de dezesseis do mesmo mez.

O sr. presidente declarou que a commissão fóra convocada para resolver sobre as difficuldades, com que estava lutando a commissão, das loterias para dar a estas andamento, em razão da falta de meios para occorrer ás despesas indispensaveis, e propoz que ficasse a commissão das loterias com facultade de despendar as quantias precisas, tirando-as do producto de subscrições existentes na caixa filial do Banco do Brasil, por adiamento, havendo o reembolso logo que corra a primeira loteria, o que foi unanimemente approved, bem como foi unanimemente approved a indicação dos srs. Mendes de Almeida e Diogo de Mendonça, afim de se representar ao senado e officiar aos deputados e senadores, pedindo providencia para que no Imperio não se organisem e corram loterias pelo systema

das do Monumento, enquanto estas não se findarem.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão a uma e meia hora da tarde. E para constar lavrou-se a presente acta. Eu, Jacintho do Nascimento Moura, escripturario da commissão a escrevi.

Loteria do Monumento do Ypiranga

De ordem da respectiva commissão faz-se publico, que os proponentes a compra de bilhetes tem o prazo de 60 dias, contados do dia em que no escriptorio das loterias os bilhetes forem postos á disposição delles para retirarem os que houverem pedido, considerando-se renunciados os restantes a esse tempo não retirados.

As vendas de bilhetes desde meio até a quantia do um conto de réis, serão feitas no escriptorio por um agente que a esse fim receberá bilhetes até o valor de vinte contos de réis, mediante fiança, renovando-se-lhe os bilhetes á vista de conhecimento de entrada na caixa filial do Banco do Brasil, do producto das vendas que houverem feito.

As vendas de mais de um conto de réis, serão feitas á vista de conhecimentos da entrada de sua importancia na dita caixa.

Os bilhetes além de marcados e recolhidos ao thesouro provincial, serão para sua validade carimbados no escriptorio, e que os compradores de uma dezena de bilhetes de terminações differentes não precisam de os terem em numeros seguidos para obterem os dous premios garantidos, bastando que cada um dos 10 numeros termine por algarismo differente.

S. Paulo, 13 de Setembro de 1880.—O escriptivo, J. A. da Silva Salinas. 3-1

Festejos a Carlos Gomes

A unica resposta a dar ao illustre commendador-maestro é a seguinte:

« Verdade que, indo uma commissão á sua casa com o fim de fazer um convite para o concerto que se vae realizar, foi-lhe respondido que « pessoa alguma da casa iria cantar em dito concerto, pois « não costumava cantar em theatros... Se fosse « em algum salão, ainda poderia ser; e, além disso « era de estranhar que, havendo na terra o sr. commendador para reger a orchestra, não o convidassem, indo buscar um de fora! »

« E' por este motivo que o sr. commendador confessa no seu artigo que se sentiu e se queixou de desconsideração para com elle, como artista! Onde a desconsideração? Pois não é licito organizar-se um concerto sem a sua iniciativa? »

« E' tambem verdade que na reunião havida no sabbado, em casa do sr. Levy, não compareceu pessoa alguma por parte da sociedade de que s. s. é um dos directores, tanto que os jornaes o declararam, e nos programmas publicados domingo de manhã não figurava a dita sociedade. Disse-se naquella reunião que o Club não se fazia representar, porque um dos membros da Directoria declarára que sendo as festas a Carlos Gomes de iniciativa dessa associação, e tendo ella já traçado o seu programma, não se afastaria delle; que, portanto, não compareceria á reunião nem tomaria parte em outros festejos.

« Então, alguém, vendo o máo effeito que produziram no publico estas declarações, disse que iria particularmente fazer ver que não ficava bem tal ausencia.

« Eis a razão porque os programmas foram á ultima hora alterados, e o Club reconsiderando o acto que o illustre maestro talvez lhe fizera praticar para satisfação do seu amor proprio, julgou mais acertado comparecer, o que muito o honra.

« E' isto o que ha a responder. A terceira negativa tem tanto fundamento como as duas primeiras. São aguas passadas, por isso é melhor esquecel-as.

« Quanto ao mais, nem é bom fallar. Os desprezos do sr. commendador são honras. E' o caso de dizer-se: estão verdes.

O Argonauta Valente.

NOTICIARIO

CORREIO PAULISTANO

Hontem á tarde publicamos um numero especial do nosso jornal, em homenagem ao notavel maestra Paulista Antonio Carlos Gomes.

CARLOS GOMES

Foi esplendida a recepção feita pela população desta capital ao illustre compositor.

Apezar de dispor de pouco tempo a commissão encarregada dos festejos, composta dos srs. Conde de Tres Rios, barões de Tatuhy e de S. Joaquim, drs. Dutra Rodrigues, Brazilio Machado, Raphael de Barros, houve-se com actividade na nomeação de commissões especiaes e em outras providencias necessarias para a realização dos festejos.

Pelas 7 horas da noite de ante hontem partiram para a estação do Norte muitos bonds embandeirados e illuminados, levando as commissões de diversas sociedades e corporações, tendo cada qual alçado o seu estandarte.

Este immenso prestito formou-se em linha na praça da estação, que se achava repletissima de povo, produzindo magnifico effeito a perspectiva offerecida pelos estandartes da Academia de S. Paulo, do Club Gymnastico Portuquaz, da colonia Allemã, da Sociedade Italiana, do Club dos Girondinos e muitas outras que tremulavam á luz de inumeros fogos de bengala quando chegou o trem, á cuja entrada na estação as muitas bandas de musicas que ahí se achavam, tocaram o hymno nacional.

Recebido entre vivas e aclamações, o maestro foi conduzido pelas commissões até um bond que se achava expressa e luxuosamente preparado e onde tomou lugar em companhia da commissão central. Seguiu este bond para a cidade acompanhado por muitos outros; ao chegar o cortejo á Praça do Mercado apearam-se do bond e seguiram a pé para a cidade.

As ruas da Imperatriz, S. Bento e Direito achavam-se adornadas com arcos triumphaes e todas illuminadas. o prestito transitou por estas ruas parando em frente á casa do sr. Henrique Luiz Levy, onde entrou Carlos Gomes em procura do seu filho de que uma das commissões se tinha apoderado. Por ser immensa a aglomeração de pvo difficilmente pde chegar á entrada da casa onde contra sua expectativa não encontrou a creança que muito sobresaltou-o e o inquietou até que lhe viessem dizer que já estava elle á salvo e recolhido ao Grande Hotel. O maestro appareceu então á janella sendo enthusiasmicamente victoriado, pelo povo; fez-se silencio, e a orchestra que se achava postada junto á casa Garraux, por não ter cabido no corêto levantado ao lado e que verificou-se ser por demais acanhado, regida pelo sr. tenente Quartim, executou a symphonia do *Guarany* applaudida immensamente pela multidão.

Era tal o ajuntamento do povo e a curiosidade que havia de ver o maestro, que este e as commissões que o acompanhavam estiveram algum tempo detidos sendo-lhes completamente impossivel proseguirem.

O sr. dr. Brazilio Machado de uma das janellas da casa Levy pediu ao povo que abrisse alas para deixar livre a passagem á Carlos Gomes. O povo esforçou-se por acceder ao pedido do dr. Brazilio e entre o fluxo e o refluxo de povo que então houve, passou o maestro e o seu acompanhamento.

Percorreu depois o prestito as ruas de S. Bento e Direita profusamente illuminadas tornando á passar pelas ruas da Imperatriz e S. Bento, onde teve-se em frente ao Grande Hotel á que o maestro recolheu-se.

« Enquanto o maestro acompanhado pelas commissões achava-se no vestibulo do Hotel a banda do corpo de permanetes, regida pelo sr. tenente Quartim executou a symphonia do *Guarany*; a execução foi muito applaudida vindo, Carlos Gomes comprimentar calorosamente ao sr. tenente Quartim.

Carlos Gomes despediu-se das commissões com palavras cheias de amabilidade; á muitos academicos que em ultimo lugar retiraram-se do Hotel o maestro abraçou dizendo-lhes que recordava-se com saudade da sua antiga convivencia com os estudantes de S. Paulo que o animaram á seguir para a Corte, onde como é sabido o seu genio musical teve as suas manifestações, e pediu mais aos academicos presentes que á todos os collegas transmitissem um abraço porque foi e é ainda muito amigo da rapaziada.

« A chuva que o dia quentissimo prognosticava parecia estar apenas á espera de terminar a festa para cahir com força e abundancia.

« A's 10 horas e meia Carlos Gomes provavelmente fatigadissimo pelas ovações, pelos empurrões, coberto de pó e de glorias pde recolher-se a seu quarto onde teve oportunidade para meditar e respeito da superioridade de um bom travesseiro sobre as tão incommodas e gloriosas expressões da popularidade.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, de volta da Europa, aonde dedicou-se com especialidade ao estudo das molestias das senhoras, fixou sua residencia á rua Alegre n. 38 aonde elle póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. 30-12

O EXM. SR. BARÃO DE EMBARÉ

O *Diario de Santos*, sob a epigraphe—Qualificação de votantes, vem com grosseiro ardid insinuar, que o digno chefe conservador o sr. Barão de Embaré está separado de seus amigos politicos naquella localidade.

Não precisamos contestar a ardilosa noticia, que, desconhecendo o caracter do distincto cidadão, pensa, que daquella fórma o inutilisará.

O sr. Barão de Embaré é sem duvida um embaço, que os liberaes devem tentar inutilisar, para á seu salvo, proseguirem em suas tropelias. Elles, que para tal fim não se dedignão do commando de um aventureiro, podem como sempre, usar de todos os meios.

Sejam porém mais sagazes em seus estratagemas, e fiquem certos, que dessa fórma nada conseguem.

Os advogados ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ mudaram seu escriptorio para a rua da Imperatriz n. 2, primeiro andar.

PRESIDENTE DE PROVINCIA

Constava estar nomeado presidente da provincia da Parahyba do Norte, o dr. Justino Ferreira Carneiro, tendo sido exonerado, a pedido, o dr. Gregorio Costa.

OS ADVOGADOS Iins de Vasconcellos e Rabello e Silva mudaram o seu escriptorio para a rua do Ouvidor n. 20

CONCERTO EM FAVOR DO FILHO DE CARLOS GOMES

A commissão promotora deste concerto communica-nos que para dar-se tempo necessario aos preparativos e ornamentação do theatro fica transferido para aoute de quarta-feira, 15, o concerto em favor do filho de Carlos Gomes.

O ADVOGADO Manoel Corrêa Dias, mudou seu escriptorio para a rua do Palacio n. 10 (antiga das Casinhas) Das 10 ás 3 horas da tarde.

CORRIDAS EM CAMPINAS

Foram vencedores, nas corridas de Domingo, em Campinas, os seguintes animaes: No primeiro pareo, *Bayard*, batendo *Manhoso* e *Tibagy*.

No segundo *Diana* batendo *Camargo* e *Lancevuy*.

No terceiro, *Nautilus*, que correu só, á relógio.

No quarto, *Grã-Bretanha* batendo *Traviata*.

No quinto, *Pitanguy*, que correu só, á relógio.

No sexto, *Principe Alberto*.

Na corrida de amadores, *Pirata*.

FESTA NO CASTELLO D'EU

Effectou-se ultimamente no castello d'Eu a grande festa em honra da nossa princeza imperial dada pelo conde de Paris. O «*Rallypaper*» foi conduzido pela condessa d'Eu. A caçada durou até ao meio dia. Depois do almoço houve um concurso de espingardeiros, distribuindo a princeza os premios aos vencedores. Estiveram presentes: o Duque de Broglie, o Duque Decazes, o Barão de Rothschilds, o Marquez de Bouvoir e muitas outras notabilidades orleanistas.

COLLEGIOS JESUITAS EM FRANÇA

No dia 31 do mez passado deviam ter sido applicados em França os decretos de 29 de Março deste anno aos estabelecimentos de ensino da companhia de Jesus, assim como já o tinham sido aos outros estabelecimentos dessa companhia, em 30 de Junho proximo passado.

A razão deste adiamento quanto aos estabelecimentos de ensino foi permittir aos alumnos ultimarem o anno lectivo.

O numero dos collegios que devem ter sido encerrados, segundo uma estatistica, sóbe a 23, situados em 20 departamentos.

Os conventos já fechados eram em numero de 42, situados em 31 departamentos.

Assim, pois, devem estar hoje encerrados 65 estabelecimentos e collegios que possuia em França a celebre companhia.

FALLECIMENTO

A 9 do corrente falleceu, na cidade de Vassouras, a sra. viscondessa de Araxá, esposa do conselheiro de estado visconde de Araxá.

A SAFRA DO CAFÉ EM CEYLÃO

O correspondente de Londres do *Jornal do Commercio* diz, que, fallando ultimamente com um lavrador de café de Ceylão, este o informaria de que a safra de café este anno ainda seria pequena naquella ilha; que a plantação do café da Liberia na costa da ilha está dando resultado quanto á produção, mas que o café é amargo e isso contribue para que o seu consummo se limite a Ceylão.

Informou mais o lavrador do Ceylão que a applicação de enxofre e cal ás arvores atacadas da moléstia havia tido apenas um successo parcial.

TELEGRAMMAS DO EXTERIOR

Paris, 10 de Setembro. O governo ottomano entregou, conforme estipulava o tratado de Beilim, a cidade de Duccigno ao Montenegro.

Satisfaz assim a Porta a uma das exigencias das grandes potencias.

Londres, 10 de Setembro. Deu-se em Seaham (?) uma explosão de gaz carbonico (*feu grisou*) nas minas de carvão daquella localidade; além de importantes prejuizos materiaes, morreram 200 pessoas.

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiauba, Jundiáhy, Rio-Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaca, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Poços de Caldas, Caldas, Boa Vista, Descalvado, S. Simão, Entre-Rios e Passa Quatro.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Arçás, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Corte, Tres Barras, Buquira, Santos, Jundiáhy, Campinas, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

MEDICO.—O DR. J. B. DE PAULA SOUZA, consultorio rua Direita n. 37, das 12 ás 2 horas. Residencia rua da Constituição n. 6. 10-1

CORREIO DA CORTE

Foi nomeado o capitão do corpo de engenheiros Elias Marcondes Homem de Mello encarregado das obras militares desta provincia.

Obteve quatro mezes de licença o capitão de estado-maior de 1ª classe Manoel Quirino dos Santos, adjunto á directoria do arsenal de guerra da corte.

Constava que o conselho de estado reunir-se-ha a 16 do corrente para ser ouvido sobre um projecto modificando a lei de terras.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 13 de Setembro de 1880

Venderam-se no sabbado 2,500 saccas de café.

Entradas a 11 do corrente 307,099 kilos. Desde o 1º do corrente. 1.622,538 kilos. Existencia 50,000 saccas.

Termo médio das entradas diarias desde 1º do mez 2,564 saccas. No mesmo periodo de 1879 2,909 saccas. No mesmo periodo de 1878 3,025 saccas. No mesmo periodo de 1877 2,074 saccas. No mesmo periodo de 1876 722 saccas. No mesmo periodo de 1875 1,534 saccas.

Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880 até 11 do corrente. 108,958 saccas.

No mesmo periodo de 1879 141,762 saccas. No mesmo periodo de 1878 190,336 saccas. No mesmo periodo de 1877 79,555 saccas.

Totalidade das entradas do Rio de Janeiro de 1º a 10 do do corrente. 10,183,891 saccas. Termo medio diario. 16,973 saccas. No mesmo periodo de 1879 10,381 saccas.

MERCADO DO RIO

Rio, 13 de Setembro de 1880

Café vendas no sabbado: — 6,700 saccas.

Totalidade das vendas na semana finda a 11 do corrente 46,051 saccas.

Vigoraram as seguintes cotações por 10 kilos:

Table with 2 columns: Type of coffee and Price range. Includes Lavado, Superior e fino, 1ª boa, 1ª regular, 1ª ordinaria, 2ª boa, 2ª ordinaria.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 23 1/4 d. Sobre Londres particular 23 3/8. Sobre Paris bancario 409 rs. por franco. Sobre Paris particular 408 rs. por franco. Soberanos 10/640.

EXISTENCIA DE CAFÉ NOS PRINCIPAES PORTOS DA EUROPA E ESTADOS-UNIDOS

Table with 2 columns: Port and Quantity in saccas. Includes Bordeaux e Marselha, Londres, Hamburgo, Antuerpia, Havre, Hollanda, Estados-Unidos.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with 3 columns: Generos, Preços, and Cada 15 kilos. Lists various goods like Café, Toucinho, Arroz, Batacinha, etc.

EDITAES

De ordem da illma. camara municipal, para cumprimento do art. 53 § 1º das posturas de 31 de Maio de 1875; fago publico para conhecimento dos interessados, que foi recolhido ao deposito publico da municipalidade, eito a rua Formosa (canto) uma besta velha do meio, magra, pelo do rato claro, orelhas cabanas, de ferrada, signaes de arreios de cangalhar, marca do sul no lado esquerdo, com guia da estacao central de urbanos. Chamo, pois, quem sobre tal animal direito

tiver, no prazo improrogavel de 3 dias (prazo da lª) vir retirar, satisfazendo todas as despesas e multa respectiva; e se, pois, no prazo marcado não for retirada, esgutado o mesmo, por novidade de preço, ra em hasta publica, para cumprimento do artigo acima citado. S. Paulo, 12 de Setembro de 1880.

Alfredo de Azevedo, Fiscal do notte.

Camara Municipal

O procurador da Camara Municipal da capital abaixo assignado, em virtude de deliberação da mesma camara e de ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publico que desde ja está se procedendo a cobrança dos impostos municipaes relativos ao actual exercicio de 1880 a 1881 para o que foi marcado o prazo até 30 de Setembro corrente, sob pena de 20\$000 de multa. O pagamento dos impostos deve ser feito na sala da procuradoria no edificio da Camara ao Largo Municipal, das dez horas da manha as duas da tarde nos dias uteis.

Outro sim, faz publico que fca por emquanto esperado o pagamento dos impostos abaixo indicados, até que o governo geral resolva sobre a representação da camara.

Casas de emprestimos sobre penhores. Casas em que se vendão bilhetes de loterias. Para mascatear ouro, prata, pedras preciosas. Para mascatear fazendas e objectos de armario pelas ruas em carrinhos. Para ter casa ou circo de brigas de gallos. Para ter casa de importação de todo e qualquer genero estrangeiro. Para ter casa ou loja em que se vendam ou alugem caixões ou outro qualquer objecto para armação ou enterro.

Para ter casa ou agencia de leilões. Para ter casa bancaria. Para ter fabrica de tecidos de seda, linho e algodão.

Para ter casa em que se vendam encanamento para gaz, agua e esgotos, inclusive lampões.

Para ter casa ou officina de marmorista. Para ter casa de cambista. Para ter fabrica de gallo. Para ter fabrica de agua gazosa e mineraes. Sobre jogos licitos não especificados. Procuradoria da Camara, 1 de Setembro de 1880.

Diniz P. de Azambuja

ANNUNCIOS

Companhia Cantareira e Esgotos

4º DIVIDENDO

Do dia 1º de Outubro em diante se pagará no escriptorio da companhia, das 11 horas da manha ás 2 da tarde, o 4º dividendo na razão de 7% ao anno, conforme as disposições dos arts. 12 e 13 dos estatutos.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos, 13 de Setembro de 1880. — Contador, A. Bloem.



A. Carlos Gomes

ULTIMA NOVIDADE

Acaba de sahir a luz a redução para piano, a 4 mãos, do

HYMNO TRIUMPHAL A' CAMÕES

do maestro brazileiro

A. Carlos Gomes

escripto expressamente para o grande festival do terceiro centenario de Luiz de Camões, e executada por uma numerosa orchestra e banda de 400 musicos com grande successo no Imperial Theatre D. Pedro II, no Rio de Janeiro. A' venda unicamente na casa

H. L. Levy

N. 34—BUA DA IMPERATRIZ—N. 33 3-1

Companhia Ituana

DIVIDENDO

Em todos os dias uteis paga-se, no escriptorio da companhia, aos srs. accionistas do tronco da entrada, o 1º dividendo a razão de cinco por cento, e é 4\$100 por accção. Itú, 6 de Setembro de 1880. — Secretario da companhia, Carlos Ilídio de Silva. 6-5



COMPANHIA NACIONAL

NAVEGAÇÃO A VAPOR O paquete a vapor RIO DE JANEIRO

Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas

Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio-dia para o

RIO DE JANEIRO

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

BUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

DESCOBERTA

ESPANTOSA

CURA A MORPHE'A O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Este preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulozas e boubaticas recentes e chronicas; molestias venereas, gonorrhéas e rebeldes, bôbões e caneros; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, dathros, empingens, etc.; enfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, guiado por um pagé, chegou á taba de indios da tribo dos Therenos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

E' uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento. Custa uma duzia de vidros 60\$000 100-7

AO COMMERCIO

João Antonio Bierrenbach e João Bierrenbach declaram que por escriptura lavrada nas notas do tabellião Pontes, em 21 de Julho do corrente anno, venderam ao sr. Carlos Weltmann oitenta por cento que possuam na parte do prédio, fabrica e negocio de chapéus que tinham em S. Paulo, á rua de S. Bento n. 55 como casa filial da firma Bierrenbach & Irmão, e que nessa venda tambem foram incluídas as dividas activas da mesma casa, creadas desde 1º de Janeiro de 1878 até a data da venda, na mesma proporção de 80%, tudo conforme o balanço, apresentado pelo comprador, ex-gerente da dita casa filial em 16 de Maio do corrente anno.

Outrosim, declaram que se julgam exonerados de qualquer responsabilidade para com terceiros, porque pelo d.to balanço a casa filial não tinha passivo senão para com a casa matriz desta cidade.

Para os devidos effeitos fazem a presente declaração.

Campinas, 26 de Agosto de 1880. — João Antonio Bierrenbach, João Bierrenbach. 5-0

Flores

O estabelecimento para introdução e acclimação de plantas e animaes, rua do Braz n. 96, deve receber brevemente da Hollanda uma grande quantidade de CEBOLAS DE FLOR, formando uma extensa colleção de duas mil especies ou variedades todas differentes, que serão vendidas por preços modicos: a lista das mesmas pôde ser examinada desde já no estabelecimento, onde se toma encomendas para serem executadas logo ao depois de chegadas. 10-9

Por 20\$000 rs.

Nesta typographia se dirá quem vende uma bonita machina de costura—Saxonia—em perfeito estado. A machina é de trabalhar á mão e de dois pesponto. 3-3

Gonorrhéas

Não ha remedio tão prompto e poderoso como a Essencia Divina de C. Lincoln & C., Cura radicalmente em 4 dias sem auxilio das decantadas injeções cubebas e copaybas sempre incommodas e quasi sempre nocivas a saude. Vende-se a 2\$000 o frasco a rua de S. Bento n. 37 casa de Jules Martin. 30-25

Compre-se

uma cabra com leite, na rua Direita n. 5. 3-1

Pitulas de constipação Do Dr. Betoldi

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$000, 2\$000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1.B. 100-16

CAROBA, VELAME E MANACA

ESSENCIA DEPURATIVA

T. José de Abreu (do Pará)

Cura radicalmente todas as molestias provenientes da impureza do sangue, é o depurativo sem igual.

UNICO DEPOSITO NA

Pharmacia Paulista

Rua da Imperatriz n. 18 S. PAULO

(seg. quart. sext. dom.) 20-9

Não ha mais mortes pelo veneno de cobras

ELIXIR DO UNICORNIO DE PIPIRETIK HOWTITZER DO DR. A. BARBOZA



Empregado com exito para curar as mordeduras de cobras as mais venozas.

A sua infallivel efficacia é tal que com quatro colheres de chá e applicando-se sobre a parte offendida o remedio bastam para destruir o veneno e a dor.

Preço de um frasco 6\$000 Uma duzia 60\$000. Unico deposito em grosso e a varejo em casa dos srs.

CORREIA SAMPAIO & COMP.

RUA DO COMMERCIO N. 32 S. PAULO

N. B.—Todo o chefe de familia deve ter em sua casa este precioso medicamento, para o applicar immediatamente que dalle precisar, porque assim procedendo a pessoa mordida de cobra ou reptil venenoso, pode logo continuar em suas occupações, livre completamente do perigo.

Illm. sr. dr. Manoel Augusto Alves Barboza, S. Paulo.—Itaquaquecetuba, 14 de Fevereiro de 1871.—O abaixo assignado faltaria ao seu dever se por este meio não fosse agradecer-lhe a efficacia do remedio por v. s. preparado contra a mordedura de cobras: A poucos dias vindo de Jacarehy a tropa de José Antonio Leite morador no Tanquinho, foi um dos camaradas mordido por um jararacussú, em uma perna, nas immedições desta freguezia, logo que chegou ao meu conhecimento tomei o elixir do unicornio por v. s. preparado e corri ao lugar, applicui conforme a indicação de v. s., foi caso virgem por que estando o camarada desanimado e com grandes afficções, immediatamente, em poucos minutos reanimou-se, poz-se apé, e ficou completamente bom, tanto que no dia immediato carregou a tropa e seguiu a pé para o Tanquinho, e não passou por mais incommodo algum, o que communico a v. s., e espero que v. s. tenha a bondade de remetter-me mais um vidrinho do mesmo remedio pelo portador por quem remetto o dinheiro. Sem outro motivo, sou com estima e consideração de v. s.

Muito attento venerador e criado,

José Bento Ferreira de Moraes.

(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Paulo Delfino da Fonseca.) (quarta. sexta. dom.) 15-9

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Reconhecendo-se que a maioria dos srs. passageiros deixam de comprar bilhetes de passagem para os bonde no fim dos espectaculos, o que pôde originar desagradaveis conflictos ficam de hoje em diante suprimida a venda dos ditos bilhetes. Assim tambem tenho a honra de prevenir ao respeitavel publico que no fim dos espectaculos os bonde seguirão seu destino conforme a indicação do pharel dos mesmos. S. Paulo 10 de Setembro de 1880. — J. A. F. Bustamante Sá, gerente. 3-2

AGENCIA COMMERCIAL

LOURENÇO MARQUES DE ALMEIDA

annuncia aos seus amigos e freguezes do Imperio do Brazil que, independentemente do seu negocio especial de Loterias com que continúa como até aqui, vai abrir no seu estabelecimento em Portugal, sito á rua das Flores n. 112 e 114 da cidade do Porto, uma AGENCIA COMMERCIAL, em que se executarão todos e quaesquer encargos que deste Imperio (exclusivamente) lhe sejam dirigidos.

O annunciante, contando hoje no Brazil, como em Portugal, innumerables relações commerciaes, e reconhecendo a utilidade de uma AGENCIA como a que resolveu montar, pensa prestar assim um bom serviço ao commercio de ambas as nações. Neste empenho empregará todo o zelo actividade com que até hoje tem procurado acreditar-se nos dous paizes.

A AGENCIA COMMERCIAL, que principiará a funcionar regularmente desde o dia 1 de Janeiro de 1881, aviará todos e quaesquer encargos que lhe sejam commettidos, taes como:

PAPEIS DE CREDITO:—Compra e vende, por conta dos seus committentes, de inscripções de assentamento ou coupons (divida portugueza) acções de quaesquer bancos ou companhias e inscripções da divida publica d' Hespanha. Manda fazer o competente averbamento (ou raspasso) de qualquer destes ditulos; e encarrega-se, por procuração, de cobrar semestralmente d' dividendos dos mesmos, fazendo regular remessa das importancias desses dividendos, ou entregando-as a qualquer pessoa que lhe seja indicada, ou finalmente, capitalizando-as, por meio de emprego, em novos titulos.

TRANSFERENCIA DE FUNDOS:—Faz remessa de quaesquer quantia para todas as terras de Portugal ou Hespanha, onde tem agentes e para outros paizes da Europa; bem comanda fazer cobranças, por meio de letras ou ordens, nas mesmas terras.

Estabelece mezada, que entregará ou remetterá regularmente para os lugares indicados por seus committentes.

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES:—Recebe a consignação toda a especie de generos que lhe sejam enviados, promovendo a sua venda de harmonia com as ordens que lhe forem dadas; e bem assim se encarrega de comprar nas praças de Portugal ou Hespanha (por conta dos seus committentes), os generos que lhe forem indicados.

ENCARGOS DIVERSOS:—Administra, por procuração, a renda de predios sitos no districto do Porto; e promove a compra ou venda de qualquer propriedade, ou sua reconstrução, cingindo-se ás ordens que lhe forem dadas. Cobra dividas, promove acções commerciaes ou civis; faz assignaturas de publicações tanto nacionaes como estrangeiras; e finalmente executa todos os serviços que lhe sejam dirigidos, fazendo tudo o mais methodica e fielmente possível, para o que empregará, sob sua immediata administração, pessoal competentemente habilitado.

A commissão a cobrar-se pela execução destes diversos encargos, livre de todas as despesas que o committente pagará á vista de contas competentemente legalizadas, será sempre muito moderada e proporcional á qualidade e ás difficuldades da incumbencia.

N. B.—Cmquanto a AGENCIA COMMERCIAL só principie a funcionar regularmente no principio do anno proximo, desde já o annunciante recebe as ordens de seus committentes, ás quaes procurará dar desde logo a execução mais prompta que lhe seja possível.

Tendo o annunciante de retirar-se para Portugal no dia 24 do corrente, pôde até o dia 2o ser procurado no seu escriptorio nesta corte, ao becco das Cancellas n. 2, 1º andar. Dessa data em diante devem ser-lhe enviadas as ordens para a

Rua das Flores ns. 112 e 114
PORTO

RECTIFICADOR DE KEROZENE

DE

F. P. BECK

Prevenção certa contra explosão do kerozene

São tão frequentes os desastros provenientes da explosão do kerozene, que o invento do sr. Beck, não pôde deixar de ser considerado como utilissimo a todos os que se servem deste oleo para a illuminação de suas casas e officinas.

A VENDA EM CASA DO SSRS.:

Pinto & Comp., Rua de Commercio n. 30.

Souza Ayrosa & Comp., Rua de Commercio n. 28

Bittencourt & Comp., Rua de S. Bento n. 59

DEPOSITO GERAL

52 A--Rua da Imperatriz--52 A
S. PAULO

Ao publico

A Praça

Referindo-me aos annuncios dos srs. João Antonio Bierrembach, João Bierrembach e José Miguel Bierrembach, participe ao respeitavel publico, que continuo com a fabricação e importação de chapéus na mesma casa a rua de S. Bento n. 55, sob o titulo - CHAPELARIA BIERREMBACH.

S. Paulo, 7 de Setembro de 1890.
5-4 Carlos Wellman.

Declaro que tenho vendido ao sr. Carlos Wellmann a parte relativa a 20%, que me tocou na divisa social de Bierrembach & Irmão, de S. Paulo, abrangendo a venda dividas, mercadorias e prédio, conforme a escriptura publicamente passada no cartorio Gemes, a que damos publicidade para os devidos fins.

Campinas, 5 de Setembro de 1890.—João Miguel Bierrembach.
5-5

Armazem de Generos Alimenticios

Produtos do paiz e i porta-
ção do estrangeiro. Negocio
por atacado e a varejo.



Vinhos puros muito velhos e
superiores, recommendados es-
pecialmente para convalescentes

Casa filial da agencia da
Companhia Geral da Agricultura das

Vinhas do  Alto-Douro

Sociedade anonyma, de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Porto; fundada em 1756 por iniciativa do MARQUEZ DE POMBAL, premiada em diversas exposições universaes e internacionaes, tendo-lhe sido ainda ultimamente conferido o diploma de MEDALHA DE HONRA DA EXPOSIÇÃO PORTUGUEZA NO RIO DE JANEIRO EM 1879.

Tabella dos preços fixos

DOS

Vinhos, Geropiga, Aguardente e Vinagre da Companhia do Alto Douro

QUALIDADES	Pipa	Quinto	Decimo	Caixa	Litro	Garra/fa
Mesa N. 1.	410\$	85\$	45\$	1\$200	800
Mesa N. 2.	390\$	80\$	42\$	1\$040	720
Mesa 1.ª	150\$	80\$	20\$000	2\$000
Branco	180\$	85\$	21\$000	2\$000
Diamante	22\$000	2\$200
Feitoria 3.ª	170\$	90\$	24\$000	2\$400
Feitoria 2.ª	190\$	100\$	25\$000	2\$500
Feitoria 1.ª	200\$	120\$	28\$000	3\$000
Branco Superior	240\$	125\$	30\$000	3\$000
Bastardo	30\$000	3\$000
Moscatel	30\$000	3\$000
Malvasia	35\$000	3\$500
Dous Cachos	275\$	140\$	35\$000	3\$500
Geropiga Branca	150\$	36\$000	3\$600
Lagrima	40\$000	4\$000
1815	50\$000	5\$000
Lagrima Rica	55\$000	6\$000
Duque	55\$000	6\$000
1815 Superior	55\$000	6\$000
Malvasia Rica	55\$000	6\$000
Bastardo Rico	65\$000	7\$000
Branco Extra-Rico	65\$000	7\$000
Malvasia Extra-Rica	65\$000	7\$000
Branco Extra N. 1	70\$000	7\$000
Branco Imperial	75\$000	8\$000
Tinto Imperial	90\$000	10\$000
Extra 1.ª	110\$000	12\$000
Duque Premiado	140\$000	15\$000
Aguardente do Reino	40\$000	4\$000
Vinagre Superior	75\$	1\$000	700

NOTA—Nos preços dos vinhos n. 1 e 2 por garrafa não está incluído o custo desta.

Nesta casa encontra-se tambem um escolhido sortimento de productos alimenticios. Tudo de superior qualidade e de inteira confiança por preços muito razoaveis.

João José dos Reis & Comp,
2--Rua Direita--2
S. PAULO

N. B.—Só nos responsabilizamos pelos vinhos que directamente sahirem desta casa.

Carro e escravo

Vende-se uma victoria em muito bom estado com arreios para um só ou dous animaes; e compra-se um escravo de meia idade; sadio e sem vicio, para todo o trabalho. Para tratar á rua Direita n. 7, armazem de ferragem.

Bixas Hamburguezas

chegaram ao Salto do Gema, tão bem se applicam ventosas, á rua da Quitanda n. 19 A.

Typ. do Correio Paulistano.